

RESOLUÇÃO Nº 1635/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o primeiro semestre de 2020.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	10	18:30 horas
Março	09	18:30 horas
Abril	06	18:30 horas
Maiο	04	18:30 horas
Junho	08	18:30 horas

Florianópolis, 08 de janeiro de 2020.

Econ. Ivoneti Ramos
Presidente